



ENCERRAMENTO DA TEMPORADA OFICIAL DE SALTO INICIANTE - (SHC) (VÁLIDO PARA O TROFÉU EFICIÊNCIA)

Local: SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS

Tipo: **"Aberta para Categoria Salto Iniciante"**

Data: 15 E 16 de *DEZEMBRO* de 2018
FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da CBH/FPH;
 - Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas – CBH 2018 / Salto.
 - Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas - FPH 2017/ Salto e Salto Iniciante
- Todas as alterações posteriores deverão ser aprovadas e publicadas pela FPH.



RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS

Os convidados e seus acompanhantes serão recebidos em uma portaria exclusiva, montada no Portão 4, a rua Amphilophilo de Melo Albuquerque, em frente ao número 280.

Estacionamento fora das dependências do Clube.

Será oferecido serviço de transporte auxiliar da Portaria até o local das provas.

Será necessário o cadastro dos convidados. Aqueles que se cadastrarem antecipadamente, serão liberados com maior rapidez.

Lembramos que é proibida a entrada de animais domésticos no clube.

I. GENERALIDADES

A Federação Paulista de Hipismo (FPH), o SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS, realizará **nos dias 15 e 16 de DEZEMBRO de 2018, SÁBADO E DOMINGO o Encerramento da Temporada Oficial de Salto Iniciante** nas séries de 0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90m de acordo com o regulamento geral de salto da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) e Regulamento da FPH.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

TEMPORADA OFICIAL SALTO INICIANTE - (SHC)

DATA: 15 e 16 de dezembro de 2018

LOCAL: SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS

Website: www.hipica.com.br

Contato: hipismo@hipica.com.br

Endereço: Rua Buriti, s/n.º - Jardim das Palmeiras - Campinas

Fone: (19) 3794-6032/ 3794-6042.

CNPJ: 46.017.588/0001-97

Código GTA SHC: 350.950.208-70

Município: São Paulo - UF - SP.

INFORMAÇÃO PARA LOCALIZAR O ENDEREÇO NO GPS (WAZE, GOOGLE MAPS e ETC) – Sociedade Hípica de Campinas.

Endereço: Rua Buriti, s/n.º - Jardim das Palmeiras – Campinas
PORTÃO 4



2. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Gabriel Nicolau Khoury

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José da Silva Martha Neto

MD Vice Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José da Silva Martha Neto

MD Diretor Coordenador de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Antonio Fortino

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Marcos Antonio da Costa Ribeiro Junior

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Tiago C. Ferreira de Camargo

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

3. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Carlos André Mendes Gargantini

Endereço: Rua Buriti, s/n.º - Jardim das Palmeiras – Campinas

Telefone: (19) 3794-6032/ 3794-6042

Email: candre.gargantini@hipica.com.br

4. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH e SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS** se compromete a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH e SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.



Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH e SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FPH e SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS** não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

III. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Pista de Grama

Presidente: Jaqueline Borges Pavão (SP) ID CBH OF0016

Membro: Maisa de F. Tivelli Roque (SP) ID CBH OF0076

2. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Sr. Gabriel Malfati ID CBH OF0070

Auxiliar: Sr. Adalgiso Mendes de Souza ID CBH OF0049

3. Comissários:

Ana Maria Souza Queiroz ID CBH OF0052

Ana Carolina Souza Queiroz ID CBH OF0051

Carlos Eduardo G. P. Lourinho ID CBH OF0057

Lâmia A. Aziz Bertelli (SP) – ID CBH 0072

Assistente Comissário:

Thais Santos Silva

4. SECRETARIA:

Camilla Gonçalves

Joana Passos

Tatiane Mendes

Michelle Rossi

5. INFORMÁTICA

FPH

6. SOM E CRONOMETRAGEM

Andersom Comercio e Locação de Equipamentos Eletrônicos Ltda



7. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Anjos da Guarda

9. VETERINÁRIO

Dr. José Aldo P.M. Santos
CRMV-SP 5526

10. FERRADOR

Aziz Campos Salles, Cel.: 19-97414-6641/ 7801-5521

IV. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas e Convidadas da FPH.

2. INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições deverão ser efetuadas pelas entidades através do site www.fph.com.br até o dia
- 1- A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia **04/12/2018**.
- 2- O pagamento das inscrições deverão ser efetuado via boleto bancário dentro do prazo estipulado.
- 3- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento do boleto. Não será aceito pagamento de inscrições via depósito bancário.
- 4- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.
As **inclusões** deverão ser feitas diretamente com a Entidade Organizadora, bem como seu devido pagamento. O Comitê providenciará recibo devidamente assinado, contendo o nome do conjunto, prova, categoria, entidade a qual pertence. Após este procedimento concluído, a inclusão será entregue ao Júri de Campo.
- 5- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail, mas se preferir levar o comprovante para dirimir eventuais dúvidas, fica a critério do concorrente.



3. TAXAS DE INSCRIÇÕES

0,40M (ASPIRANTE) R\$ 150,00 (por prova)
0,60M (PRELIMINAR) R\$ 150,00 (por prova)
0,80M (INTERMEDIÁRIA) R\$ 150,00 (por prova)
0,90M (PRINCIPAL) R\$ 150,00 (por prova)
RECURSO O dobro do valor da inscrição na prova

Fase de Inscrições

- **26/11/2018** (Segunda-feira), 14h abertura das inscrições no site da FPH;
- **03/12/2018** (Segunda-feira), 18h encerramento das inscrições do site da FPH;
- **04/12/2018** (terça-feira), vencimento dos boletos bancários do período de 26/11 à 03/12/2018.

Nestas Provas não terá participação Hors Concours.

4. ESTABULAGEM

Estabulagem: R\$ 390,00 por Box ocupado.

Quarto de sela: R\$350,00 por box ocupado

Os animais necessitam ficar estabulados no local do evento.

ATENÇÃO: Os animais que necessitarem de cocheiras pré-montadas durante o dia do evento, deverão efetuar suas reservas antecipadamente através do site da FPH (www.fph.com.br) e efetuar o pagamento da taxa de R\$ 390,00 até o dia 04/12/2018, após esta data não serão aceitas reservas e nem pagamentos.

Serão montadas cocheiras apenas para os animais que fizerem reserva e pagamento no prazo estipulado.

Os animais que fizerem a reserva de baia, poderão ficar estabulados entre os dias 14 a 16 de dezembro.

NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE RESERVA DE COCHEIRAS EM HIPÓTESE ALGUMA.



5 – DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO EM CASO DE FORFAIT

TODAS AS DEVOLUÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE TOTAL (ANÁLISE E REEMBOLSO) DO COMITE ORGANIZADOR - SHC

Para ter direito à devolução de forfait, com direito à devolução do valor integral da inscrição, procure a secretaria do concurso. Como haverá pleno repasse das inscrições à Entidade Organizadora, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA, dando ciência à entidade do concorrente. O trâmite de verificação e aprovação para devolução, de responsabilidade da Entidade Organizadora, será efetuado pela Sociedade Hípica de Campinas via atendimento presencial na secretaria do concurso ou via e-mail hipismo@hipica.com.br da SHC até o término do evento **16 de dezembro de 2018**, mediante formulário de devolução devidamente preenchido com todos os dados. Após esse prazo não terão mais direito.

V. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Dr. José Aldo P.M. Santos
CRMV-SP 5526

2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- **Passaporte com atestados de vacina contra Influenza Equina, Encefalomielite e Raiva, devidamente anotados no mesmo.**
- **Apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.**
- **Apresentação da GTA (GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL)**
- **CHIP**

“OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS”

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica a todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc.), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.



3. Comunicado para emissão GTA

Ingressarão no evento animais que portarem os seguintes documentos:

- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VALIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. Esta requisição deve vir acompanhada de seu respectivo.
- **RELATÓRIO DE ENSAIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**, original.
- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE MORMO** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VÁLIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO.
 - **ATESTADO DE VACINA (CARTEIRA DE VACINAÇÃO)** com no máximo de 360 dias da vacina, contra **INFLUENZA EQUINA**, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal.
 - **DECLARAÇÃO DE SAÚDE (ATESTADO DE SANIDADE)** com no máximo três dias da data de entrada no evento assinado e carimbado por veterinário responsável.
 - **GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL**, original assinada e devidamente preenchida com os dados abaixo.
 - **PASSAPORTE VÁLIDO COM VACINAS E CHIP**

1. DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

CNPJ: 46,017.588/0001-97

Nome: SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS

Local: SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS

Cidade: Campinas / SP

Código do concurso: 350.950.208-70

Finalidade: Aglomeração Sem Finalidade Comercial

****Não será permitida a entrada de animais sem um dos documentos acima****



VI. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Características das Provas por Agrupamento

TEMPORADA OFICIAL SALTO INICIANTE – PISTA DE GRAMA

Grupo I

a) Categoria Aspirante: (0,40m x 0,50m)

Velocidade mínima 300m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos.

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento FPH).

Extensão Máxima 400m

b) Categoria Preliminar: (0,60m x 0,70m)

Velocidade mínima 325m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos.

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento FPH).

Extensão Máxima 400m

Grupo II

a) Categoria Intermediária: (0,80m x 0,90m - largura máxima)

Velocidade mínima 350m/m; permitido um duplo, (proibido duplo de dois lances).

Entrada vertical e saída de oxer, 9 a 11 obstáculos;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento

CBH/FPH)

Extensão Máxima 500m

b) Categoria Principal: (0,90m x 1,00m de largura máxima)

Velocidade mínima 350m/m; permitidos 2 duplos, 9 a 11 obstáculos, proibido duplo de dois lances entrada vertical e saída de oxer;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento

CBH/FPH).

Extensão Máxima 500m



Temporada Oficial Salto Iniciante

Reconhecimento de Pista GRAMA com início às 08:30 horas **Sábado 15/12**

GRUPO I

PROVA Nº. 01 (com Início às 09:00h)

Categoria Aspirante (0,40m)

(0,40m X 0,50m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento da CBH)

Velocidade mínima 300m/m, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 02 – A seguir

Categoria Preliminar (0,60m)

(0,60m X 0,70m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH)

Velocidade mínima 325m/m, obstáculos sem combinações.

GRUPO II

PROVA Nº. 03 – a seguir

Categoria Intermediária (0,80m)

(0,80m X 0,90m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH)

Velocidade mínima 350m/m, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 04 - a seguir

Categoria Principal (0,90m)

(0,90m X 1,00m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH) Velocidade mínima 350m/m, permitido dois duplos.



Reconhecimento de Pista GRAMA com início às 08:30 horas **Domingo 16/12**

GRUPO I

PROVA Nº. 05 (com Início às 09:00h)

Categoria Aspirante (0,40m)

(0,40m X 0,50m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento da CBH)

Velocidade mínima 300m/m, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 06 – A seguir

Categoria Preliminar (0,60m)

(0,60m X 0,70m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH)

Velocidade mínima 325m/m, obstáculos sem combinações.

GRUPO II

PROVA Nº. 07 – a seguir

Categoria Intermediária (0,80m)

(0,80m X 0,90m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH)

Velocidade mínima 350m/m, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 08 - a seguir

Categoria Principal (0,90m)

(0,90m X 1,00m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH) Velocidade mínima 350m/m, permitido dois duplos.

VII. PREMIAÇÃO

Em todas as categorias:

Medalhas e Escarapelas do 1º ao 6º Lugar por prova.

Troféus do 1º ao 3º Lugar – Melhor classificado na somatória de pontos nos dois dias de provas.



a) Os reconhecimentos e as cerimônias de premiações serão feitos em conjunto para as categorias de cada grupo;

b) É recomendável a presença dos classificados e/ou de seu representante na premiação. Se assim não o fizerem perderão as premiações de pista. Se não comparecerem deverão solicitar dispensa ao presidente de Júri de Campo.

CRITERIO DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e/ou 3º lugar, será realizado um desempate com faixa de tempo e tempo ideal, conforme prescrito nos artigos do Regulamento da CBH. Para empates do 4º colocado em diante, será considerado o resultado do 2º dia, caso o empate permaneça, resultado do 1º dia.

***Federação Paulista de Hipismo
Depto. Técnico 2018***



São Paulo, 06 de Abril de 2017.

COLETÂNEA DE REGULAMENTOS, DIRETRIZES E NORMAS 2017
MODALIDADE SALTO

Diretriz Técnica nº 01 / 06-04-2017

Novo formato para Temporadas Oficiais 2017

Com o intuito de fomentar a modalidade Salto e as temporadas oficiais da FPH, foi aprovado um novo formato para realização das provas onde estarão aptos a participar das temporadas oficiais os conjuntos devidamente registrados na Federação Paulista de Hipismo (Registro de competidor e Cavalos) e conjuntos não federados caracterizados como Categoria Aberta.

As inscrições dos conjuntos federados serão realizadas no site da FPH.

As inscrições dos conjuntos não federados deverão ser encaminhadas ao comitê organizador no e-mail mencionado no programa do evento.

Os conjuntos registrados na FPH serão divulgados nas ordens de entrada bem como nos resultados no site oficial, sendo computados para o Ranking Troféu Eficiência 2017.

As ordens de entrada, fichas e resultados dos conjuntos não federados serão de responsabilidade do Presidente de Júri em conjunto ao Comitê Organizador.

Em relação à ordem de entrada, os conjuntos não federados entrarão antes dos conjuntos federados.

Os valores de inscrição serão determinados pelo comitê organizador, respeitando o teto apresentado na tabela de taxas e contribuições FPH 2017 (R\$ 200,00 por prova), sendo obrigatório o desconto de 30% para participações de conjuntos devidamente federados, 20% para participações do atleta federado, porém com o animal sem registro, e valor integral para participações de atleta sem registro com animal federado, bem como conjunto sem registro na FPH

Com relação ao critério de premiação haverá duas classificações:

O Comitê Organizador deverá oferecer, no mínimo, medalhas e escarapelas até o 6º lugar e troféu para o Campeão, exceto nas provas com premiação em espécie ou premiação especial, porém ficará à seu critério premiação superior ao 6º lugar, levando em consideração que serão duas classificações por série.

- 1) Agrupamento dos conjuntos federados nas categorias conforme Regulamento FPH/CBH, de acordo com o mencionado no programa do evento (somente federados).
- 2) Categoria Aberta, na qual serão agrupados os conjuntos federados e não federados, independente da categoria da participação na prova.



A pontuação para o Troféu Eficiência será válida para os federados, considerando a classificação oficial sem a contagem da categoria “Aberta”.

Para que a etapa do ranking seja válida para a Temporada Oficial deverá ser encaminhado o pedido da data, bem como o programa para análise e aprovação pela FPH.

A prova só será válida para o Ranking da Federação Paulista de Hipismo quando 03 conjuntos distintos participarem da mesma.

Para as participações dos atletas federados rege a regulamentação FPH/CBH. Nos casos dos conjuntos não federados, a regulamentação será a mesma, porém em casos omissos fica a critério do comitê organizador possíveis punições.

Os Comitês Organizadores estão autorizados a realizar as provas com um número mínimo de oficiais (um presidente de júri, um comissário e um desenhador de percurso), levando em consideração a quantidade de participantes e a estrutura do local do evento.

O Valor da taxa da Federação será cobrado sobre o total de participações do torneio, considerando conjuntos federados e não federados.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica Salto



Retificação à Diretriz Técnica nº 01/15-01-2016

COLETÂNEA DE REGULAMENTOS, DIRETRIZES E NORMAS 2016 MODALIDADE SALTO Diretriz Técnica nº 09/03.08. 2016 Julgamento ao Tempo Ideal - Tempo Oculto

Com o intuito em auxiliar os oficiais do evento, a Federação Paulista de Hipismo, informa que será mantido o Julgamento ao Tempo Ideal com Tempo Oculto, porém a partir desta data está permitido conhecimento da Extensão do Percurso pelo Desenhador Oficial, pelo Presidente do Júri e os membros. Desta forma, o desenhador fará a medição do percurso, informará ao presidente de júri e os seus oficiais que poderão auxiliar nos cálculos para o tempo ideal, porém manterão segredo do tempo até o final da prova. O presidente de júri deverá a partir do conhecimento da extensão, informar a todos os presentes no evento que já possui a medida da pista e que manterá sigilo até o final de cada prova e que a bicicleta estará devidamente lacrada.

Antes do início das provas, o Desenhador de Percurso fará um teste na bicicleta para verificar devido funcionamento deste equipamento. Concluído tal funcionamento, o desenhador terá a responsabilidade de medir a pista, informar a extensão ao Presidente de Júri e lacrar o visor do medidor de percurso "bicicleta". Com autorização e acompanhamento visual do Presidente do Júri, iniciará a medida do percurso (lacrado) e após finalizar toda a medição, deixará a "bicicleta" no centro da pista na visão de todo o público presente ao evento sem conhecimento da extensão. Ao término da prova, imediatamente o Desenhador do Percurso irá retirar o lacre do marcador visual da bicicleta para que todos tenham conhecimento da medição do percurso. A partir daí o Presidente do Júri informará a todos a medida de extensão do percurso para a conclusão e divulgação da classificação dos concorrentes. Importante destacar que nenhuma pessoa (atletas, convidados, familiares) exceto presidente, membros do júri e desenhador, estará autorizada a ter acesso a tal medida antes do término da prova. No intervalo de cada prova, caso haja necessidade de mudança de percurso, o desenhador terá a responsabilidade de proceder novamente em informar apenas o presidente e lacrar novamente o visor da bicicleta para restrição das próximas medições.

O desenhador de percurso, o presidente do júri e seus membros terão a responsabilidade de assinar uma declaração à FPH assumindo o compromisso da não divulgação ou exibição do traçado do percurso em qualquer meio, seja ele presencial ou eletrônico onde seria passível de obtenção da medida das pistas.

É vetada toda e qualquer ajuda externa. Entende-se por ajuda externa:

- Tentativa na medição da pista pelo instrutor ou atleta, nesse caso passível de eliminação do instrutor e todos os atletas que representam a entidade;
- Qualquer auxílio dado ao concorrente por meio de sinais (assovios, sinais com as mãos, gestos, sons, falas, etc.), passível de eliminação do atleta na prova;
- Acesso ao medidor para tentativa de visualização da medida do percurso, passível de eliminação do atleta na prova.
- Tentativa de medição da pista por qualquer outra pessoa presente ao evento, passível de punição a critério da Comissão de Oficiais do Torneio (presidente de júri);

Esta diretriz passa a vigorar a partir da data de publicação da Coletânea das Modalidades.

Federação Paulista de Hipismo
Tiago Couceiro Ferreira de Camargo
Diretor de Salto Iniciante